



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00380/2015

12/08/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no art. 16, inciso XXV, do Regimento Interno e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 01737/2015, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor GILBERTO FERNANDO SIMÕES DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe 'C', Padrão 13, Matrícula nº 303, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, por ter implementado as condições para aposentação com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com efeitos a partir de 22/06/2015, com respaldo no Acórdão nº 1482/2012/Plenário/TCU e no princípio constitucional da isonomia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS
PRESIDENTE